

ATO TRT 14/85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a prerrogativa que lhe confere a Resolução Administrativa TRT /85, de 17 de dezembro de 1985 e de acordo com a Lei nº 7.267/84,

R E S O L V E,

I - Fazer retroagir os efeitos da Reestruturação dos Cargos em Comissão determinados pela Materia Administrativa nº MA 02/85.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

João Pessoa, 17 de dezembro de 1985

Paulo Montenegro Pires
Presidente do TRT da 13ª Região